



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA N° 250 - Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, às 08h30, na sala da secretaria do PPGSPAF reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a presidência do Senhor Coordenador Adjunto, Prof. Carlos Rogério Mauch, com a presença dos seguintes membros: Prof. Ângelo Vieira dos Reis, Prof. Carlos Eduardo Pedroso, Prof. Roberto Trentin e da representante discente Hariane Nunes Krack. **Ordem do dia: 1. Aprovação da ata 249:** Aprovada por unanimidade. **2. Bancas de qualificação/conclusão: a)** Banca de defesa de tese de Clayton dos Santos Silva, sob orientação do Prof. Fabrício Ardaís Medeiros, com banca composta pelo Prof. Fabrício Ardaís Medeiros, (Presidente), Prof. Lucio André de Oliveira Fernandes (UFPel), Prof. Jakes Halan de Queiroz Costa (UFAL) e Augusto de Araujo Santos (IFAL) como titulares e, com o suplente, Profa. Patrícia Martins da Silva (UFPel). Estabelecer a data de 29 de agosto de 2025, às 14:00 horas, por webconferência. **b)** Banca de tese de Marlon Soares Sigales, sob orientação do Prof. Ângelo Vieira dos Reis, com banca composta pelo Prof. Ângelo Vieira dos Reis (Presidente), Prof. Giuseppe Stefanello (UFPel), Prof. Ádamo de Sousa Araújo (UFPel), Prof. Sigmar de Lima (UFPel), Paulo Jefferson Dias de Oliveira Evald (UFPel). Estabelecer a data de 29 de agosto de 2025, às 8:00 horas na sala 312 da FAEM. **c)** Banca de tese de Michele Pereira Malcorra, sob orientação do Prof. Roberto Trentin, com banca composta pelo Prof. Roberto Trentin (Presidente), Prof. Edgar Ricardo Schöffel (UFPel), Prof. Paulo Celso de Mello Farias (UFPel), Prof. Marcelo Barbosa Malgarin (UFPel) e Prof. Flavio Gilberto Herter (UFPel). Estabelecer a data de 15 de agosto de 2025, às 13:30 horas na sala 610 da FAEM. **3. Requerimentos de alunos: a)** Requerimento de Josiele Garcia Dutra requer prorrogação de bolsa até fevereiro de 2026. Aprovado por unanimidade. **b)** Requerimento de Constância Mechisso requer prorrogação de bolsa por 12 meses. Aprovado por unanimidade. **4. Outros assuntos: a)** O Prof. Ângelo Reis relatou a assinatura ,no final de mês de julho, do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a UFPel e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) no valor de R\$305.808,73. A TED irá permitir a construção de cinco protótipos de um equipamento para auxílio ao Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH) destinados a organizações da Agricultura Familiar. O equipamento vem sendo desenvolvido na tese de Miqueli Sturbelle Schiavon de nosso Programa, sob orientação do Prof. Ângelo. **b)** A representante discente Hariane relatou reunião de discentes onde foi abordada a possibilidade de oferta de uma nova disciplina em comum para todos. O Prof. Mauch informou que existe no grupo a ideia de criação de uma disciplina que aborde a temática “Agricultura Familiar”. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Prof. Carlos Rogério Mauch, Coordenador Adjunto do PPGSPAF e demais membros do colegiado presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROGERIO MAUCH**, **Coordenador Adjunto**, em 18/09/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hariani Nunes Krack, Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO VIEIRA DOS REIS, Professor do Magistério Superior**, em 10/02/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TRENTIN, Professor do Magistério Superior**, em 11/02/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3184758** e o código CRC **70EE0CA8**.

Referência: Processo nº 23110.011552/2019-10

SEI nº 3184758